



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Inicialmente, cumpre asseverar que o presente estudo, conforme preceitua o Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, tem a finalidade precípua de evidenciar o problema a ser resolvido e indicar a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida pelo TRE-MG, a saber: contratação de aquisição de placas de sinalização de emergência - equipamentos de combate a incêndio, orientação e salvamento, proibição, alerta, mensagens escritas e sinalização complementar -, visando suprir a demanda de fornecimento e instalação dessa medida de segurança nas edificações ocupadas pelos cartórios eleitorais, em razão da execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico para as edificações ocupadas pela Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

O item de segurança que se pretende adquirir tem como finalidade técnica reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertar os usuários da edificação para os riscos existentes, garantir que sejam adotadas as ações adequadas à situação de risco, orientar as ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de ocorrência de incêndio.

Visando proteger as pessoas e o patrimônio contra os riscos de incêndio, a legislação brasileira e as normas técnicas publicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como pelos Corpos de Bombeiros das unidades da federação, preveem a adoção de uma série de medidas de segurança contra o fogo cada vez que for projetada e construída uma edificação.

Segundo Fitzgerald (*FITZGERALD, R.W. **Building fire performance analysis**. Worcester, MA: John Wiley and Sons, 2004*), os níveis aceitáveis de risco e o foco da análise da segurança contra o fogo no processo de elaboração de projetos contra incêndio estão concentrados nos três pontos seguintes, segundo sua ordem de importância:

- 1) segurança da vida dos usuários das edificações;
- 2) proteção da propriedade e de seu conteúdo;
- 3) continuidade do processo operacional das atividades econômicas e laborais desenvolvidas no interior das edificações.

Para atingir os pontos de segurança contra o fogo citados acima, define-se "proteção ativa ou de combate" como todas as ações para a extinção de um princípio de fogo já instalado na edificação, ou, então, o controle do crescimento do foco de fogo até a chegada do Corpo de Bombeiros ao local.

No âmbito do estado de Minas Gerais, a Lei Estadual 14.130/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.998/2020 e suas modificações, impõem sejam devidamente protegidas contra incêndio e pânico, através de projetos de sistema técnicos específicos, todas as edificações enquadradas em suas especificações técnicas, de modo a garantir a segurança e integridade física dos ocupantes das edificações.

Assim, por meio da presente proposta de contratação, pretende-se dotar os imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais e secretarias do TRE-MG de todas as condições adequadas de funcionamento operacional, no que concerne à sua proteção contra incêndio, de modo a garantir a segurança e integridade física dos ocupantes das edificações utilizadas pela Justiça Eleitoral.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A presente solicitação de contratação encontra amparo no planejamento da Administração (Comunicado DG 03/2023) e foi prevista no **Plano de Aquisições de 2025** - Ordinário, como item nº 119, constante do Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária (SISPLAP), sistema utilizado para inclusão de itens no Plano Anual de Contratações. Essa mesma numeração consta, igualmente, do Plano de Aquisições aprovado, publicado no portal do TRE-MG (link <<https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-das-aquisicoes>>) e encaminhado às diversas unidades administrativas para ciência e acompanhamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.1. As placas de sinalização de emergência deverão ser acondicionadas, preferencialmente, no todo ou em parte, em embalagens formadas por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma técnica brasileira ABNT NBR-15448-1 e 15448-2.

Indicação de marcas ou modelos:

3.2. Na presente contratação não se faz necessária indicação de marca ou modelo específicos, nem serão exigidas amostras ou protótipos.

3.3 – Os modelos e padrões das placas a serem fornecidas devem seguir rigorosamente as disposições constantes da norma técnica publicada pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais denominada INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-15, como condição obrigatória mínima para sua aceitação.

Garantia

3.4 – A garantia a ser exigida é apenas a legal, aquela inerente ao produto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Natureza dos bens

3.5. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Não é possível estimar quantidades com fundamento em contratação dos mesmos itens, vez que as placas hoje existentes nos almoxarifados da Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária, SEGIM, foram adquiridas antes de 2008, e inexistem em nossos registros qualquer informação atinente a tal processo de aquisição.

Por outro lado, um típico projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico de um cartório eleitoral, elaborado pela SEGIM, demanda um quantitativo médio total de 14 placas.

Considerando um número médio de 50 processos de prevenção e combate a incêndio que tramitam anualmente na SEGIM (estatística de 2023), teremos a seguinte equação:

= 14 placas/projeto x 50 processos de projetos = 700 placas.

Considerando que as placas mais frequentemente utilizadas nos projetos são aquelas de códigos S2-DIREITA, S2-ESQUERDA, S3, S8, S9, S10, S11, S12, M1 e M7, teremos então 10 (dez) tipologias diferentes a serem contempladas para o número médio de processos que na SEGIM a um dado momento, do que resulta um quantitativo médio de 70 (700/10) placas.

Assim, a SEGIM optou por solicitar quantitativo de 75 (setenta e cinco) unidades para as placas de tipologia mais utilizada nos projetos de segurança, valor que decresce a 50 ou 25, a depender da frequência de utilização de determinada placa.

Por exemplo, as placas de modelo E1, E2, E3, E8 e E9 destinam-se a proteger edificações cujos projetos indicam área construída superior a 930m², razão pela qual a empresa instaladora é contratada por licitação para executar as instalações, casos em que todos os materiais são por ela fornecidos. Assim sendo, esse estoque de 25 unidades para cada uma delas destina-se apenas e tão somente a compor estoque de reposição, reparos, substituição etc.

Os bens deverão ser entregues na Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária, SEGIM, avenida Prudente de Moraes 320, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, MG.

Considerando, portanto, que o quantitativo dos bens a serem adquiridos já é de conhecimento prévio desta Administração, ou seja, quantitativo certo e total, com previsão de entrega em remessa única, firma-se o entendimento de que a contratação pela modalidade pregão em sua forma ordinária se mostra a mais adequada (ou contratação direta, caso a Casa opte pela não realização de licitação, vez que se trata de hipótese de licitação "dispensável", conforme inciso II do artigo 75 da lei 14133/2021), ao invés do Sistema de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A prospecção de mercado que foi empreendida visando levantamento das possíveis alternativas convergiu para somente um único tipo de placa, no tocante a suas características materiais intrínsecas, vez que se trata de item cujas características técnicas exibem um elevado grau de padronização, já que a matéria é disciplinada por norma técnica nacional de obrigatoria obediência

pelos responsáveis técnicos por projeto e execução de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico - norma técnica brasileira "ABNT NBR 16820:2020-Sistemas de sinalização de emergência: projeto, requisitos e métodos de ensaio."

Assim sendo, salvo melhor juízo, não se faz necessário estabelecer comparação entre as soluções encontradas no mercado, vez que todos os fornecedores comercializam o produto em exame com as mesmas características, a saber: placa feita em poliestireno, normatizada conforme norma técnica brasileira ABNT NBR 16.820/2020 e norma técnica IT-15, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, devendo ser observado o item 8.1.1 da citada norma técnica ABNT NBR 16.820/2020, *in verbis*: todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, com as seguintes informações:

- a) identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) intensidade luminosa, expressa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a (22 ± 3) °C;
- c) tempo de atenuação, expresso em minutos (min), a (22 ± 3) °C;
- d) cor durante excitação, conforme DIN 67510-1;
- e) cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio de combinação de pesquisa de mercado com pesquisa de aquisições dos mesmos itens, feitas por outras entidades da Administração Pública, já concluídas há no máximo 1 (um) ano anteriormente à data da realização da pesquisa de preços (15/10/2024), conforme a lei federal 14.133/2021.

Adotamos a **MEDIANA** dos valores encontrados nessa combinação, conforme memorial descritivo de PREÇOS UNITÁRIOS, abaixo, com fulcro no art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021.

A quantidade de itens abaixo deverá ser enviada em ordem única de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de sinalização de proibição, código P4, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 20,52	R\$ 513,00
2	Placa de sinalização de alerta, código A2, conforme IT-15 do CBMMG, dimensão L=350mm	25	R\$ 16,72	R\$ 418,00
3	Placa de alerta, código A5, conforme IT-15 do CBMMG, dimensão L=350mm	25	R\$ 17,34	R\$ 433,50
4	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S2-DIREITA, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 17,04	R\$ 1278,00
5	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S2-ESQUERDA, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 17,04	R\$ 1278,00
6	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S3, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 17,04	R\$ 1278,00
7	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S8, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 14,91	R\$ 1118,25
8	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S9, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 15,75	R\$ 1181,25
9	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S10, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 15,75	R\$ 1181,25
10	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S11, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 15,75	R\$ 1181,25
11	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S12, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 17,04	R\$ 1278,00
12	Placa de sinalização de orientação e salvamento, código S17, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 14,64	R\$ 1098,00
13	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E1, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00
14	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E2, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00
15	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E3, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00
16	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E5, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00
17	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E8, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00

18	Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme, código E9, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 300mm x 300mm	25	R\$ 17,92	R\$ 448,00
19	Placa de sinalização de mensagens escritas, código M1, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 450mm x 450mm	75	R\$ 105,60	R\$ 7920,00
20	Placa de sinalização de mensagens escritas, código M7, conforme item 5.5.4.8, da norma técnica IT-08 do CBMMG, dimensões 380mm x 190mm	75	R\$ 23,23	R\$ 1742,25
21	Placa de indicação continuada de rota de fuga, código C1, conforme IT-15 do CBMMG, dimensões 200mm x 70mm	50	R\$ 7,21	R\$ 360,50
			TOTAL GLOBAL:	R\$ 24.947,25

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os itens a adquirir deverão possuir as especificações técnicas seguintes:

PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, feita em poliestireno, normatizada conforme norma técnica brasileira ABNT NBR 16.820/2020 e norma técnica IT-15, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, devendo ser observado o item 8.1.1 da citada norma técnica ABNT NBR 16.820/2020, *in verbis*: todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, com as seguintes informações:

- a) identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) intensidade luminosa, expressa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a $(22 \pm 3) ^\circ\text{C}$;
- c) tempo de atenuação, expresso em minutos (min), a $(22 \pm 3) ^\circ\text{C}$;
- d) cor durante excitação, conforme DIN 67510-1;
- e) cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

As características e especificações técnicas particulares de cada tipo de placa cuja aquisição se pretende encontram-se descritas a seguir:

7.1.1. Sinalização de Proibição:

7.1.1.1 - Código P4 (300mm x 300mm), 25 unidades

7.1.2. Sinalização de Alerta:

7.1.2.1 - Código A2, L=350mm, 25 unidades

7.1.2.2 - Código A5, L=350mm, 25 unidades

7.1.3. Sinalização de Orientação e Salvamento

7.1.3.1 – Placa de código S2-DIREITA, S2-ESQUERDA, S3, S8, S9, S10, S11, S12 – dimensões de 380mm x 190mm, 75 unidades, de cada código.

7.1.3.2 – Placa de código S17, dimensões de 300mm x 150mm, 75 unidades no total, conforme subdivisão segundo a inscrição em sua superfície:

- SUBSOLO - 15 unidades
- 1º ANDAR – 15 unidades
- 2º ANDAR – 15 unidades
- 3º ANDAR – 15 unidades
- 4º ANDAR – 15 unidades

7.1.4. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme –

- E1 – 300mmx300mm, 25 unidades
- E2 – 200mmx300mm, 25 unidades
- E3 – 200mmx300mm, 25 unidades
- E5 – 300mmx300mm, 25 unidades
- E8 – 300mmx300mm, 25 unidades
- E9 – 300mmx300mm, 25 unidades

7.1.5. Mensagens escritas –

M1 – 450mm x 450mm, 75 unidades

Conteúdo dos dizeres:

ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DOS SEGUINTE

SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

- **EXTINTORES DE INCÊNDIO**
- **SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- **SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
- **ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

EM CASO DE EMERGÊNCIA:

LIGUE 193 – CORPO DE BOMBEIROS

LIGUE 190 – POLÍCIA MILITAR

M7– 380mm x 190mm, 75 unidades

Conteúdo dos dizeres:

AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER

ABERTAS E DESOBSTRUÍDAS DURANTE

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO.

7.1.6. Indicação continuada de rotas de fuga – C1 (200mm x 70mm), 50 unidades

7.2 - As placas deverão ser fornecidas dotadas de fita tipo "dupla-face" em seu verso, visando permitir fácil procedimento de sua posterior instalação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Para a presente proposta de contratação, este setor requisitante considera que a compra pretendida se mostra técnica e economicamente viável para permitir um vantajoso parcelamento, a teor do disposto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021. Isto posto, cada item acima descrito, item 1 a item 22 da cláusula sexta, "Estimativa do Valor da Contratação", poderá ser adjudicado a fornecedores distintos, segundo os ITENS acima explicitados, afastando-se a exigência de adjudicação em LOTE ÚNICO.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado positivo que se pretende com a aquisição em exame, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, consubstancia-se pela efetiva proteção de todas as edificações ocupadas por serventias eleitorais e secretarias do Tribunal, através de ausência de perdas e danos patrimoniais causados por incêndios nas edificações.

Com efeito, conforme descrito na cláusula primeira deste estudo, as placas destinam-se a alertar os usuários da edificação para os riscos existentes, garantir que sejam adotadas as ações adequadas à situação de risco, orientar as ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos de combate a incêndio, assim como a localização das rotas de saída para abandono seguro da edificação, em caso de ocorrência de incêndio.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que se trata de contratação da qual resultará entrega imediata de bens de consumo, dotados de certas características técnicas, a única providência prévia que se mostra necessária é garantir que o servidor que realizará a atividade de conferência e recebimento do material seja devidamente habilitado para tal mister, condição que será plenamente satisfeita no âmbito da seção requisitante, SEGIM, que possui servidores com formação profissional em engenharia civil.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento, no presente momento, quaisquer contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. Entretanto, cumpre citar a contratação conduzida pelo **Pregão Eletrônico 58/2023, Processo SEI 0019250-40.2022.6.13.8000**, que também versou sobre aquisição de medida de proteção contra incêndio, a saber: contratação de aquisição de **EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO ABC**, de capacidade extintora 4A:40B:C, peso 6kg, bem como de suas **PLACAS DE SINALIZAÇÃO** e dispositivos de fixação, TRIPÉS DE SUPORTE, visando execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico para as edificações ocupadas pela Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras dos impactos ambientais estão sendo previstas no subitem que trata de sustentabilidade, em que está sendo exigido que "As placas de sinalização de emergência deverão ser acondicionadas, preferencialmente, no todo ou em parte, em embalagens formadas por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma técnica brasileira ABNT NBR–15448-1 e 15448-2".

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Feitos os apontamentos acima, esta seção requisitante SEGIM emite seu parecer final **favorável** à persecução da contratação da solução pretendida, vez que demonstrada sua viabilidade técnica, operacional, e, sobretudo, em face de sua adequação à necessidade identificada na demanda, já que os projetos de prevenção e combate a incêndio das edificações ocupadas pelos

cartórios eleitorais somente serão aprovados se as edificações estiverem dotadas de todas as medidas de proteção determinadas pela legislação estadual e pelas normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Conforme descrito no item 11 acima, a contratação da aquisição de 600 (seiscentos) extintores de incêndio pelo Pregão Eletrônico 58/2023 cuidou do fornecimento de um "kit completo", do qual constavam placas de código E5, sinalização de equipamento extintor de incêndio.

Para a presente aquisição, optamos por solicitar o fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades da placa de código E5, para fins de estoque de reserva, vez que ocorrem casos em que a Serventia Eleitoral já possui um extintor de tipo ABC com capacidade extintora adequada (4A:40B:C), mas ainda desprovido da sinalização do equipamento, por se tratar de extintor mais antigo, que passou por sucessivas recargas de manutenção, hipóteses em que se observa o extravio da placa de sinalização original. Para os casos correntes, o envio de novos extintores para Serventias ainda desprovidas deste bem sempre é acompanhado de sua correspondente placa de sinalização do equipamento e dispositivo de fixação no piso do pavimento (tripé).

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Segue abaixo identificação de fornecedores da solução escolhida, sendo que os três primeiros são aqueles cujas propostas de preços subsidiaram a pesquisa de mercado; os demais são fornecedores que participaram do Pregão 58/2023:

15.1 - BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA (nome fantasia EXTIMBRAS)

CNPJ: 03.164.328/0001-31

TELEFONES - (31) 3395-6574 - (31) 3353-2358 - (31) 2510-8446

Rua das Pérolas 108, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte, MG, CEP 30525-500

E-mail - administrativo1@extimbras.bhz.br

15.2 - PONTO DO INCÊNDIO LTDA (nome fantasia PONTO DO INCÊNDIO)

CNPJ: 03.598.050/0001-00

TELEFONES - Telefone: (31)3492-3004 e (31)99593-9102

Rua Padre Leopoldo Mertens 1591, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, MG, CEP 31255-200

E-mail - luiza@pontodoincendio.com.br

15.3 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA (nome fantasia RIVAL DO FOGO)

CNPJ: 07.835.954/0001-63

TELEFONES: (31) 3357-1000 / WhatsApp - (31)97529-0400

Rua Hibisco 352, Bairro Arvoredo, Contagem, MG, CEP 32113-150

E-mail - vendas04@rivaldofogo.com.br

15.4 - STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.504.598/0001-14

Rua Maria André de Freitas 215, Bairro Rio Branco, Brusque, Santa Catarina

E-mail: stopfire.licitacao@gmail.com

Telefone:(47) 99146-4595

15.5 - TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63

RODOVIA BR 482, km 96, Nº 2816, Bairro Jorema, Guaicuí, ES

E-mail: tecnofirepl@hotmail.com

Telefone: (28) 3553-1024

15.6 - ABADIA INCÊNDIO

CNPJ: 35.030.914/0001-80

Rua Lagoa da Prata 700, Bairro Salgado Filho 700, Belo Horizonte, MG

E-mail - vendas@abadiaincendio.com.br

Tel - (31) 35818848

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Esse item **NÃO** se aplica à contratação pretendida, por não se tratar de bens não usuais - pelo contrário, trata-se de bens de natureza "comum", conforme definição já consagrada na doutrina e legislação pátria sobre licitações, qual seja:

bens que possuem padrões de qualidade e desempenho que podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais do mercado e cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, sendo facilmente encontrados no mercado.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Foi inserida a MATRIZ DE RISCOS nestes autos, documento **5810694**, consoante Portaria DG nº 129/2019, que instituiu a matriz de riscos do processo de aquisições no âmbito do TRE-MG, para que a fase de planejamento desta contratação possa contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. A SEGIM identifica os seguintes riscos como os mais relevantes para o objeto em tela: R14, R29, R35, R41 e R56.

Belo Horizonte, em 10 de julho de 2023

Rubens Levy Francisco

Analista Judiciário, Mat. 9121558

Fernanda Notini de Carvalho

Chefe da Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOTINI DE CARVALHO, Chefe de Seção**, em 25/11/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LEVY FRANCISCO, Analista Judiciário**, em 25/11/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902329** e o código CRC **506DD507**.